



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, DE 02 DE MAIO DE 2.018.

OUTORGA CERTIFICADO DE HONRA AO MÉRITO AO PASTOR EVANGÉLICO ANTENOR LOURENÇO.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Evangélico Antenor Lourenço o Certificado de Honra ao Mérito, de conformidade com o Decreto Legislativo nº 135, de 03 de março de 2015.

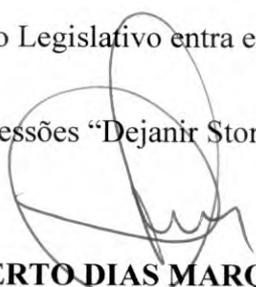
Art. 2º A concessão desta honraria se dá pela atuação com destaque em âmbito municipal, de suas funções como pastor em prol da comunidade evangélica durante o ano de 2017.

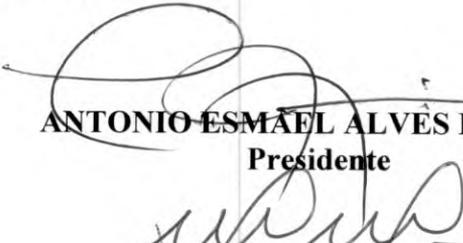
Parágrafo único. A justificativa e o curriculum do homenageado fazem parte integrante deste Decreto Legislativo, apresentado junto a indicação feita pelo Conselho de Ministros Evangélicos de Ibitinga.

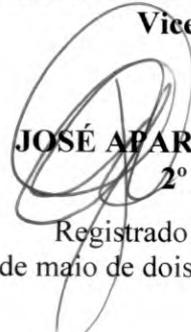
Art. 3º A entrega do Certificado concedido pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada em data a ser agendada pela Presidência.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 02 de maio de 2.018.

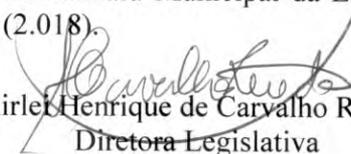

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente


ANTONIO ESMÂEL ALVÊS DE MIRA
Presidente


JOSÉ AFARECIDO DA ROCHA
2º Secretário


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dois (02) de maio de dois mil e dezoito (2.018).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

